



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº87

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.102 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que tratam a Lei Municipal nº 1.777 de 12 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.753.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I-FICHA 01

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0058.1121 – Ampliação do Prédio da Câmara

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 370.000,00

II-FICHA 03

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 450.000,00

III-FICHA 04

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 410.000,00

IV-FICHA 06

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº87

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Página | 2

Valor: R\$ 50.000,00

V-FICHA 09

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática: 01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 473.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados, para o valor de R\$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) o excesso de arrecadação da Dívida Ativa do IPTU (Ficha 05), e para o valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) o excesso de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (Ficha 01).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal da Fazenda

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.364 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

Art. 1º Fica alterado a composição de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019 que trata da Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170/18.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 1.980, de 22 de julho de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos a seguir relacionados para comporem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Estudos para elaboração de Projeto de Lei que visa alterar a Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2.018:

- I - José Agnaldo Beghini de Carvalho – RE 17.535 - Secretário Municipal de Administração
- II - Mário Jorge da Silveira Junqueira – RE 17.537 - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- III - Fabiane Barbosa da Silva – RE 9.537 - Diretora de Gestão de Pessoas
- IV - Luciana Maria Coelho de Jesus Stella – RE 10.044 - Diretora da Diretoria Técnica Legislativa
- V - Marcelo Cesar Ferreira – RE 8.955 - Fiscal Tributário
- VI - Rodrigo Sartori Mendes – RE 11.825 - Gerente de Consultoria Jurídica e Apoio a Licitações
- VII - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paulo de Loyola – RE 16.744 - Procurador Jurídico
- VIII - Michael Campos Cunha – RE 17.608 - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
- IX - Edmilson Pereira Lima – RE 17.533 - Secretário Municipal de Justiça



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº87

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Página | 3

PORTARIA Nº 2.365, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica dispensada, a pedido, das funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, a senhora KESIA LIMA MARTINS – RE 17.323, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.631.955-7, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.366, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico, a senhora LUCI DE LIMA SILVA RAMOS – RE 8.566, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.747-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2.367, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.330/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora SARA REGINA DE LIMA BARROS - R.E. nº 10.806, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.453.356-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2019 a 30/11/2019; e

II – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2020 a 30/08/2020”.

PORTARIA Nº 2.368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.274/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora MARIA CLAUDINEZ SILVA STRUBLIC – RE 9.822, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.340.339-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, onde se lê: 16/10/2019 a 14/12/2019 leia-se: 16/10/2019 a 14/11/2019.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E LOGÍSTICAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 3.686/2019 - Pregão Presencial nº 38/19

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcomputadores, Notebooks, Dispositivos Móveis Portáteis – Tablet 4G, Fragmentadoras de papel e HD Externo para atender as Secretarias da Prefeitura do Município de Cajamar.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/09/19 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital estará disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 16 de Setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

PA nº: 1.793/19 – Pregão Presencial nº 13/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de saúde e materiais permanentes (móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática) para unidades de saúde, conforme emenda parlamentar – Proposta: 07636.169000/1140-2.

Em vista dos elementos dos autos, os quais adoto como fundamento para decidir, dar-se-a por REVOGADO o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, visando desta forma não contrariar, em especial, o princípio da supremacia do interesse público, bem como o da probidade administrativa, prevista em Lei.

Cajamar, 16 de Setembro de 2019.

Daniilo Barbosa Machado

Prefeito

Aviso de Suspensão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº87

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Página | 4

PA 5.996/19- Pregão Presencial nº 35/19

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

haja vista o interesse público, fica suspenso "sine die" o procedimento licitatório supracitado

Cajamar, 16 de Setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

PA 9.121/19 - PREGAÇÃO PRESENCIAL nº 33/19

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades Básicas de Saúde da Familiar, Unidade de Pronto Atendimento e também para atendimento de Processos Judiciais, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

TIPO: MAIOR DESCONTO DA TABELA CMED

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/09/19 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

EDITAL: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 20 de Agosto de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699